



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Comitê Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

RESOLUÇÃO CEPPDP/ME Nº 14, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova as Orientações para análise da necessidade de elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais.

O **COMITÊ ESTRATÉGICO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA (CEPPDP)**, por meio de seu presidente, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e IV do art. 2º da Portaria ME nº 4.424, de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Ministério da Economia, documento contendo "Orientações para análise da necessidade de elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais" (29759630).

Parágrafo único. O documento será disponibilizado no elo: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/integra/governanca/comites-tematicos-de-apoio-a-governanca/comite-tematico-de-protecao-de-dados-pessoais-ceppdp/documentos-ceppdp/documentos-do-ceppdp>>.

Art. 2º Compete ao CEPPDP acompanhar o disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Presidente do Comitê Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pacheco dos Guarany's, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/11/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29759653** e o código CRC **649E92AD**.

